



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
BOM PODER ADMINISTRATIVO
E COMPETÊNCIA

0123/2023 R. 410

FURBAN/VR

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0123/2023.

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0123/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0122/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS EM BANHEIROS: E. M. PROFª MARIA ROSA RODRIGUES (RUA 850-A, Nº 20, JARDIM TIRADENTES); E. M. NILTON PENNA BOTELHO (RUA10, S/Nº, ROMA) - VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, CONTENCOSTA LTDA - EPP, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Alcy Rodrigues Vicente e **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 114/122 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0123/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela Empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** que apresentou Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta licitação e a Empresa **CONTENCOSTA LTDA - EPP** que apresentou Certidão de Acervo Técnico e Declaração de Visita Técnica não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitadas. Os envelopes (B) das referidas empresas foram rubricados em seus fechos, o da Empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** foi devolvido a mesma e o da Empresa **CONTENCOSTA LTDA - EPP** será devolvido posteriormente. Perguntado a Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitantes se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: MG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA com o valor de **R\$27.560,07** (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais e sete centavos);

2.º LUGAR: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$ 32.730,01** (trinta e dois mil setecentos e trinta reais e um centavo);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOI HOMOLOGADA
E COMPETÊNCIA

Proc 0123/23 411

FURBAN/VR

3.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$ 32.899,11** (trinta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h15min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0123/2023-FURBAN/VR:

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.


CONSTRUTORA OLIVER COSTA LTDA representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Alcy Rodrigues Vicente.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.